CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO **N.º69 /2024**

AUTOR: FABIANO ESTEVES DE ALMEIDA

ASSUNTO: Instalação de um quebra-mola no travessão do Sr. Antônio Vaps na Linha 82, no quilômetro 7sul.
Destinatário: Secretaria de Obras

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

J U S T I F I C A T I V A:

O referido local possui um elevado fluxo de veículos, o que aumenta significativamente o risco de acidentes, especialmente nas imediações do carreador mencionado. A instalação do quebra-mola visa não só a redução da velocidade dos automóveis, mas também a prevenção de acidentes, garantindo maior segurança para os moradores da região e demais usuários da via.

Diante da importância dessa medida para a segurança pública, solicitamos que essa indicação seja analisada com a devida urgência pelas autoridades competentes.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos as devidas providências.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2024.

Fabiano Esteves De Almeida
Vereador/Autor